



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº056/2007**

“Que autoriza a Contadoria Municipal a suplementar verba no Orçamento Vigente e toma outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal em conformidade com o Artigo 4º, inciso I da Lei nº043/2006 de 23 de Novembro de 2006, combinando com o Artigo 42 da Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito no montante de R\$6.000,00(Seis Mil Reais) a fim de suplementar a seguinte dotação:

**02. PODE EXECUTIVO**

**0.7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.015** – Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

145 - 3.3.90.14.00.00.00.00.01.110 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$6.000,00

Total.....R\$6.000,00

**Artigo 2º** - A cobertura do presente crédito far-se-á com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

**2. PODER EXECUTIVO**

**2.2 ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

**2.999** – Reserva de Contingência

75 – 9.9.99.99.99.00.00.00.01.0110 – Reserva de Contingência...R\$6.000,00

Total.....R\$6.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 13 de Setembro de 2007.

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.